



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.712, de 06 de setembro de 1989.

CONSTITUI O NOVO PLANO VIÁRIO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica constituído o novo Plano Viário Municipal, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.368, de 05 de dezembro de 1973, que institui o Planejamento Físico do Município de Taquaritinga, coligado ao § 3º do artigo 8º da citada Lei, e ainda nos termos do artigo 7º da mesma, tudo conforme plantas e memoriais descritivos elaborados pelo Departamento de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que tendo em vista a necessidade de promover a expansão urbana da cidade institui um anel principal constituído de avenidas existentes e ainda avenidas transversais secundárias projetadas, que passam a fazer parte da malha viária do Município:

I - VIAS LONGITUDINAIS - começa no cruzamento da Avenida Caetano Decaro, no Parque Residencial Laranjeiras e Jardim Bela Vista (zona residencial-comercial); daí, segue pela referida Avenida Caetano Decaro até encontrar a Avenida Washington Luiz, no Jardim Contendas (zona residencial); daí, defletindo à esquerda segue até encontrar a Avenida Frederico Dias Coelho, na Vila São Sebastião (zona residencial e comercial); daí, deflete à esquerda novamente até encontrar a Rua Domingos Morano; daí, defletindo à direita segue pela Avenida Capitão José Camargo Lima até a Praça João Damiani (trecho residencial-comercial); daí, segue pela avenida projetada "B" (zona mista - ou residencial e industrial leve, ou ainda prestação de serviços) até encontrar o entroncamento onde será projetado o Trevo da SP-333 (Ribeirão Preto-Marília); daí, defletindo à direita segue pela avenida marginal projetada paralela à SP-333 (Ribeirão Preto-Marília) até o "Trevo da Eva" (zona para indústria - de grande porte do lado esquerdo, e industrial leve ou prestação de serviços do lado direito); daí, defletindo à direita segue pela avenida marginal projetada (trecho Rodovia SP-333 à Rua Arlindo Duarte Azadinho do Conjunto Habitacional "Ademar Carvalho Gomes") até o início da referida Rua Arlindo Duarte Azadinho, e seguindo por esta até a rotatória projetada no cruzamento da estrada para o Turvo; daí, defletindo à esquerda segue até a Praça Santos Dumont (trecho residencial-comercial); daí, defletindo à esquerda novamente, segue pela Avenida Adamo Lui até a Rotatória Padre José de Anchieta (zona mista ou residencial, comercial e industrial leve, ou ainda presta



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. DECRETO nº 1.712, de 06/9/89

fls. 2

ção de serviços); daí, seguindo pela Avenida Savério Salvagni, no Parque Residencial Laranjeiras, passa a encontrar com a Avenida Caetano Decaro, a avenida esta que deu início à presente circunscrição; completando assim o Anel Viário do Município de Taquaritinga;

II - VIAS TRANSVERSAIS - Avenida Projetada "A" - inicia na estrada municipal que dá acesso à Jurupema, atual Rodovia Dr. Adail Nunes da Silva", - passando atrás do prolongamento do Jardim Buscardi (Vila Esperança), cruzando o prolongamento da Rua Miguel Anselmo, defletindo à esquerda segue a proximadamente 1.000 ml, onde defletindo à direita segue passando pelo futuro Núcleo Habitacional "Santo Antonio", núcleo este situado atrás do Jardim Sesquicentenário e Portal Itamaracã (trecho residencial-comercial para pequeno porte e núcleos habitacionais);

Avenida Projetada "Júlia Davidoff Ferreira de Camargo" - inicia na Avenida Dr. Paulo Zuppani, aproximadamente 250,00 ml da Avenida Celso Ferreira de Camargo, passando pelo Estádio Municipal "Dr. Adail Nunes da Silva", encontrando a avenida projetada "B" do Jardim Pagliuso, até a Avenida Vicente José Parise (trecho exclusivamente residencial);

Prolongamento da avenida marginal ou atual Avenida Gagliano Francisco Pagliuso - inicia no cruzamento da Rua Barão do Triunfo com a Avenida Vicente José Parise; daí, segue margeando o Córrego Ribeirãozinho até a rotatória projetada na Rodovia SP-333 (Ribeirão Preto-Maíllia), aproximadamente à 500,00 ml do "Trevo da Eva";

Avenida Projetada "C" - inicia-se na Praça Padre Anchieta, daí, segue em linha reta numa distância aproximada de 300,00 ml; até o cruzamento da mesma com a estrada para Jurupema, atual Rodovia "Dr. Adail Nunes da Silva"; daí, deflete à direita margeando o Parque Residencial Laranjeiras e o Horto Florestal Municipal "Ten Valdivio Gonçalves de Almeida", até a rotatória projetada com uma distância aproximada de 1.700,00 ml;

Avenida Projetada "D" - inicia-se na rotatória - projetada localizada no cruzamento da mesma com a estrada para Jurupema, atual Rodovia "Dr. Adail Nunes da Silva"; daí, segue em linha reta até a outra rotatória projetada localizada na confluência das avenidas projetadas "C" e "D", possuindo uma distância aproximada de 950,00 ml.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, bem como a receber em doação; as áreas de terra necessárias à abertura do referido anel viário e avenidas transversais do artigo 1º do presente Decreto.

segue fls. 3



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. DECRETO nº 1.712, de 06/9/89

fls. 3

ARTIGO 3º - Consideram-se áreas de expansão urbana todas aquelas inscritas entre as avenidas, bem como 100,00 ml além das avenidas projetadas periféricas onde serão implantados núcleos habitacionais populares, e aqueles projetados para efeito de parcelamento de solo urbano futuros, novas zonas residenciais, comerciais, e industriais devidamente discriminadas no artigo 1º deste Decreto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 27 de março de 1989, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de setembro de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-